



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**PORTARIA Nº. 05
DE 12 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, e demais leis congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I-Titular: Andson Góis Dantas

CPF: 558.615.715-20

Suplente: Paulo Roberto Barbosa Vernalha

CPF: 822.347.875-72

II-Titular: Yago Correia Barbosa

CPF: 048.235.185-35

Suplente: Alan Kardec Carlos Melo

CPF: 031.548.105-60

III-Titular: Josefa Márcia Fonseca Ribeiro

CPF: 993.849.145-68

Suplente: Suelaine Oliveira Reis

CPF: 052.795.535-30

Art. 2º - Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes no pedido de alienação dos bens asservado pelo Departamento de Transporte, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal da Fazenda obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas nas disposições ao contrário.

Salgado,(SE), 12 de janeiro de 2019

**Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado**